

Brasília-DF, 07 de outubro de 2025.

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamada Pública nº 02/2025 – SEI nº 2025.000001615-56

Credenciamento Público e Permanente de Empresas para Prestação de Serviços Gráficos de Impressão de Livros da Editora Senac-DF

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Distrito Federal (Senac-DF), por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso I, da Resolução Senac nº 1.270/2024, bem como o disposto nos itens 5.2, 6.2 e 15 do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação das empresas habilitadas para prestação de serviços gráficos destinados à impressão de livros institucionais da Editora Senac-DF.

O credenciamento em questão adota a modalidade paralela e não excludente, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, mediante cotações sob demanda, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

II – DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnicooperacional, a Coordenação de Licitações e Contratos (CLC) defere o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, que passam a integrar o Cadastro de Gráficas Credenciadas do Senac-DF, ficando aptas a participar das cotações e ordens de serviço de impressão de livros promovidas pela Editora Senac-DF.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONTATO	SITUAÇÃO
1	GRÁFICA CS LTDA.	10.651.441/0001- 07	(18) 3203-1344 / comercial@graficacs.com.br	CREDENCIADA

III – DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras cotações e ordens de serviço sob demanda, conforme disposto nos itens 2.3, 3.1 e 3.4 do edital.

As contratações decorrerão de processos de cotação conduzidos pelo Núcleo de Compras / CLC, observando-se o menor preço global e a aderência às especificações técnicas e prazos estabelecidos pela Editora Senac-DF.

O credenciamento tem **vigência indeterminada**, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos do art. 21, IV, da Resolução Senac nº 1.270/2024 e do item 12 do Edital.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do item 15.1 do edital, a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Coordenação de Licitações e Contratos, com observância integral das disposições do edital, da Resolução Senac nº 1.270/2024, e dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade e eficiência.

V – DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no eletrônico oficial do Senac-DF (www.df.senac.br, na seção Licitações Credenciamentos, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme item 18.1 do edital.

MATEUS LEONES

Coordenador de Licitações e Contratos – CLC Senac-AR/DF

LÁZARO GILVANO DE DEUS SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro – DAF Senac-AR/DF



Documento assinado eletronicamente por Mateus Ranieri Souza Leones, Coordenador, em 07/10/2025, às 17:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lazaro Gilvano de Deus Silva, Diretor(a), em 07/10/2025, às 18:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0321528 e o código CRC E0192A18.

2025.000001615-56 0321528v2

> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional do Distrito Federal ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N Centro Administrativo José Roberto Tadros, Brasília-DF CEP 70790-125 www.df.senac.br